



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - PARAISÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 46/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SAAE, NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU DE OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, EM QUANTIDADE E FREQUÊNCIA VARIÁVEIS DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DO SAAE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE E A COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.114.647/0001-68, com sede à Praça do São Benedito, nº 100, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Diretor, **Rogério Paulo Martins**, inscrito no CPF sob o nº 489.894.016-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25, com sede à Alameda Xingu, 512 – 3º Andar, Alphaville, Barueri-SP, representada por **Júlio César Moreira de Brito**, inscrito no CPF sob o nº 334.525.801-30 e **Júlio César Melo Plum**, inscrito no CPF sob o nº 878.072.627-53, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si, o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2015**, em decorrência da HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório nº 46/2015, Pregão nº 14/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **OBJETO:**

Prestação de serviços de administração e emissão de documentos de legitimação de vale-alimentação, destinados aos servidores públicos do SAAE, na modalidade de cartões eletrônicos, magnéticos ou de outros oriundos de tecnologia adequada, em quantidade e frequência variáveis de acordo com a conveniência do SAAE, em atendimento as exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador e em decorrência da Lei Municipal n.º 2.258/2011, que concede vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a clausula 12º do presente contrato por 12 (doze) meses com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II da lei 8666/93 e na cláusula décima segunda do contrato.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG**

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas igualmente subscritas.

Paraisópolis, 10 de novembro de 2016.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATANTE**

**ROGÉRIO PAULO MARTINS – DIRETOR**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - CONTRATADA**

**JÚLIO CÉSAR M. DE BRITO - CPF nº 334.525.801-30 - JÚLIO CÉSAR MELO PLUM -  
CPF nº 878.072.627-53**

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - PARAISÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Processo:** 46/2015 – **Pregão nº** 14/2015

**Partes:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATANTE

### **Objeto:**

Prestação de serviços de administração e emissão de documentos de legitimação de vale-alimentação, destinados aos servidores públicos do SAAE, na modalidade de cartões eletrônicos, magnéticos ou de outros oriundos de tecnologia adequada, em quantidade e frequência variáveis de acordo com a conveniência do SAAE, em atendimento as exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador e em decorrência da Lei Municipal n.º 2.258/2011, que concede vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

### **DA VIGÊNCIA:**

Fica alterada a cláusula 12º do presente contrato por 12 (doze) meses com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**Data da assinatura:** 10 de novembro de 2016.

*Certifico que este extrato foi publicado em  
conformidade com a Lei 2.066, de 13/04/2007.*

*Em 10/11/2016*

*Cristiano Gonçalves Simão*

*Pregoeiro*



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - PARAISÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - PARAISÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 46/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SAAE, NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU DE OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, EM QUANTIDADE E FREQUÊNCIA VARIÁVEIS DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DO SAAE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE E A COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.114.647/0001-68, com sede à Praça do São Benedito, nº 100, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Diretor, **Rogério Paulo Martins**, inscrito no CPF sob o nº 489.894.016-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25, com sede à Alameda Xingu, 512 – 3º Andar, Alphaville, Barueri-SP, representada por **Júlio César Moreira de Brito**, inscrito no CPF sob o nº 334.525.801-30 e **Júlio César Melo Plum**, inscrito no CPF sob o nº 878.072.627-53, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si, o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2015**, em decorrência da HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório nº 46/2015, Pregão nº 14/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **OBJETO:**

Prestação de serviços de administração e emissão de documentos de legitimação de vale-alimentação, destinados aos servidores públicos do SAAE, na modalidade de cartões eletrônicos, magnéticos ou de outros oriundos de tecnologia adequada, em quantidade e frequência variáveis de acordo com a conveniência do SAAE, em atendimento as exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador e em decorrência da Lei Municipal n.º 2.258/2011, que concede vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a clausula 12º do presente contrato por 12 (doze) meses com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II da lei 8666/93 e na cláusula décima segunda do contrato.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG**

**Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270**

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas igualmente subscritas.

Paraisópolis, 10 de novembro de 2016.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATANTE**

**ROGÉRIO PAULO MARTINS – DIRETOR**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - CONTRATADA**

**JÚLIO CÉSAR M. DE BRITO - CPF nº 334.525.801-30 - JÚLIO CÉSAR MELO PLUM -  
CPF nº 878.072.627-53**

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - PARAISÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Processo:** 46/2015 – **Pregão nº** 14/2015

**Partes:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATANTE

### **Objeto:**

Prestação de serviços de administração e emissão de documentos de legitimação de vale-alimentação, destinados aos servidores públicos do SAAE, na modalidade de cartões eletrônicos, magnéticos ou de outros oriundos de tecnologia adequada, em quantidade e frequência variáveis de acordo com a conveniência do SAAE, em atendimento as exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador e em decorrência da Lei Municipal n.º 2.258/2011, que concede vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

### **DA VIGÊNCIA:**

Fica alterada a cláusula 12º do presente contrato por 12 (doze) meses com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**Data da assinatura:** 10 de novembro de 2016.

*Certifico que este extrato foi publicado em  
conformidade com a Lei 2.066, de 13/04/2007.*

*Em 10/11/2016*

*Cristiano Gonçalves Simão*

*Pregoeiro*



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - PARAIÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270